

ÁREA TEMÁTICA VII – JUSTIÇA E DEFESA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2008 – PLN Nº 30/2007
RELATÓRIO SETORIAL

ERRATA Nº 1

1. Corrigir a Ementa e o primeiro parágrafo (página 2), da seguinte forma:

Onde se lê: “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007”.

Leia-se: “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”.

Justificativa: Correção de erro material na indicação do exercício financeiro de referência.

2. Suprimir do “Anexo Exigido pelo Item 45.7.8. do Parecer Preliminar – PLA 2008 / Obras com Índícios de Irregularidades Graves”, a seguinte programação/obra:

Funcional Programática / Identificação da Obra	Unidade Orçamentária	Objeto
26.781.0631.1J99.0035 - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) no Estado de São Paulo	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	Construção do Terminal de Passageiros nº 3, Viaduto, Sistema Viário Interno, Edifício Garagem, Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Projetos Executivos, no Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos

Justificativa: Correção necessária, por força do Acórdão nº 2.350/2007, do Tribunal de Contas da União – TCU, de 7 de novembro de 2007, combinado com a revogação pela INFRAERO da Concorrência nº 011/DAAG/SBGR/2003, publicada no DOU nº 210, de 31/10/2007, Seção 3, pág. 24, pelos quais a obra em referência não mais deve constar do quadro de obras com indícios de irregularidades graves. As informações não haviam sido processadas pelo Congresso Nacional até a conclusão e entrega do Relatório à CMO.

3. Alterar o Parecer da Emenda 71230008, da Bancada de Rondônia, cujos dados constam do anexo 1, que passa de “aprovada” para “aprovada parcialmente”.

Justificativa: Correção de erro material no processamento da Emenda.

4. Transferir a despesa a que se refere a Emenda nº 14820002, do Deputado Jofran Frejat, cujos dados constam do Anexo 2, do Orçamento Fiscal para o Orçamento da Seguridade Social, a fim de compatibilizar com a classificação do projeto de lei.

Justificativa: Correção de erro material na apresentação e no processamento da Emenda.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2007.

Presidente

Senador Sérgio Zambiasi
Relator Setorial

Anexo 1 - Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2008 - EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO À DESPESA APROVADAS POR AUTOR

Página 2 de 4 - **Onde se lê:**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	SUBTÍTULO	E S F	FTE	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
Autor: Bancada de Rondônia										
71230008	52101 - M. da Defesa	05.244.0643.1211.0228	Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vilhena - RO	1	100	4	40	2	10.000.000	Aprovada

Página 2 de 4 - **Leia-se:**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	SUBTÍTULO	E S F	FTE	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
Autor: Bancada de Rondônia										
71230008	52101 - M. da Defesa	05.244.0643.1211.0228	Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vilhena - RO	1	100	4	40	2	10.000.000	Aprovada Parcialmente

Anexo 2 - Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2008 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA APROVADAS POR AUTOR

Página 11 de 22 - **Onde se lê:**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	SUBTÍTULO	E S F	FTE	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
Autor: Jofran Frejat										
14820002	52131 - Comando da Marinha	05.302.0637.2059.0056	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo - Estruturação e Aparelhamento do Hospital Naval de Brasília - DF	1	100	4	90	2	300.000	Aprovada

Página 11 de 22 - **Leia-se:**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	SUBTÍTULO	E S F	FTE	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
Autor: Jofran Frejat										
14820002	52131 - Comando da Marinha	05.302.0637.2059.0056	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo - Estruturação e Aparelhamento do Hospital Naval de Brasília - DF	2	100	4	90	2	300.000	Aprovada